



Processo nº 3954-11.00/13-6

Parecer nº 420/13 CEC/RS

**O projeto
“Marco Fronteiriço da Trova Gaúcha” é aprovado.**

1 - O projeto “*Marco Fronteiriço da Trova Gaúcha*”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um Concurso de Trova Galponeira, evento não vinculado a data fixa, no Município de Santana do Livramento.

Tem como objetivo geral: realizar o projeto Marco Fronteiriço da Trova Gaúcha, sem cobrança alguma de taxa de inscrição e com entrada franca, possibilitando assim a democratização do acesso à cultura no município de Santana do Livramento.

Como objetivos específicos:

Criar um novo festival competitivo de trova galponeira no município de Santana do Livramento, cooperando para o resgate desta tradição no município;

Fomentar nos trovadores a busca da qualidade na elaboração poética, bem como na abordagem dos conteúdos, promovendo o intercâmbio entre os mesmos;

Estimular a participação de trovadores oriundos de todo o estado do Rio Grande do Sul;

Integrar o Marco Fronteiriço da Trova Gaúcha no calendário dos festivais do RS fortalecendo uma das mais significativas manifestações da cultura gaúcha e contribuindo assim com a preservação de nossas raízes culturais;

Contribuir com a descentralização da cultura, realizando um festival em um município distante da movimentação cultural, oportunizando o acesso a uma programação culturalmente enriquecedora e com entrada franca.

Segundo o produtor, “o evento surgiu da constatação da carência de um evento competitivo com espaço para exposição, fomento e divulgação da Trova Galponeira na região da campanha (...) pretende através deste evento a formação de público interessado em prestigiar e difundir uma das mais populares manifestações artísticas da cultura tradicionalista”.

Trata-se de um Concurso de Trova, que prioriza as diversas modalidades de Trova, Trova Campeira (a conhecida Mi Maior de Gavetão), Trova de Martelo e Trova Gildo de Freitas, com troféus e premiação em dinheiro aos cinco primeiros colocados em cada modalidade.

Além dos Concursos de Trova estão programados shows de música regionalista, e a apresentação de um artista local com objetivo de inserir a cultura do município no evento.

O evento inserido no segmento de Tradição e Folclore ocorrerá no município de Santana do Livramento, no Parque de Exposições Augusto Pereira de Carvalho (Parque Rural). Terá entrada gratuita para o público. Não está vinculado a data fixa.

O produtor cultural é Açoriana – Associação de Cultura, Eventos e Promoções, CEPC 548.

O contador é Cristiane de M. Araújo Contabilidade ME e Jaire Mandian, CRC 63215.

Da equipe principal consta José Oliveira Estivalet na coordenação geral; Vera Lucia da Silva, produção executiva; Paulo Rogerio Lima Chaves, produtor local; não tem outros participantes.

O valor do projeto é de R\$ 175.700,00, totalmente solicitado ao Sistema Pró-Cultura. Não tem recursos próprios nem receitas originárias da Prefeitura, não tem previsão de receitas de comercialização de bens e serviços. O evento tem entrada franca para o público.

Em 05/10/2013 o projeto foi validado no sistema, em 15/10/2013 passa à Análise Técnica do SAT, em 05/11/2013 o SAT encaminhou à diligência. Em 12/11/2013 – Resposta à diligência SAT; em 13/11/2013 resposta da análise técnica, e foi habilitado em 20/11/2013 e encaminhado ao CEC para análise. Foi entregue ao conselheiro relator em 01/12/2013.

O SAT inabilitou a rubrica 1.15 projeto de iluminação.

Glosou R\$ 1.000,00 da rubrica 1.23 – Eletricista, habilitando R\$ 500,00 (valor adequado com base na análise técnica do projeto, documentos apresentados e informações prestadas ao sistema).

Da rubrica 1.1 Coordenação Geral, houve glosa de R\$ 7.000,00 para R\$ 5.000,00 (não respondeu ao solicitado na diligência informando atividades dos profissionais na metodologia).

Inabilitou a rubrica 2.1 relativa a Coordenador de Divulgação e produção de textos (glosa por insuficiência técnica na resposta e sem anuência conforme solicitado na diligência).

Da rubrica 2.7, distribuição de Material Gráfico, o valor habilitado foi de R\$ 500,00.

Com as correções efetuadas, a planilha de custos foi alterada, ficando o custo total do projeto em R\$ 167.400,00, totalmente solicitado ao Pró-Cultura.

É o relatório.

2 - O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como o contrato entre produtor, plano de divulgação, programação, orçamentos, currículos, anuências.

Seus objetivos são adequados à motivação do projeto, com metas e estratégias que lhe são coerentes e com as leis que o amparam. Também tem o mérito de valorizar artistas locais, incentivando o desenvolvimento cultural da região.

Os Concursos de Trova encantam o grande público que acompanha com interesse os “duelos” em rimas que os trovadores disputam no palco. A qualidade das rimas, a elaboração poética e a temática regional prendem a atenção da plateia.

Os vencedores de todas as modalidades receberão premiações em dinheiro e troféus, será realizado ainda o concurso dos campeões, entre os vencedores das diversas modalidades, com troféus e prêmios oferecidos pela organização do evento.

Os valores solicitados no projeto em tela estão compatíveis com os de outros eventos similares.

3. Em conclusão, o projeto “*Marco Fronteiriço da Trova Gaúcha*” é aprovado, podendo vir a receber incentivos de até **R\$ 167.400,00** (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) do Sistema Estadual Pró-Cultura.

Entretanto, a liberação dos valores está condicionada à apresentação junto ao gestor de um plano de prevenção contra incêndios e ao rígido cumprimento das normas de segurança.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora